

**PORTARIA Nº 012/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias à servidoras públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Lorena Bezerra de Araújo	0714	Agente de Combate às Endemias	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	02/03/2026 – 31/03/2026
Erinaildo Gomes da Silva	0673	Agente de Combate às Endemias	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	02/03/2026 – 31/03/2026
Hélida Daniele Lopes Santos	0724	Agente Comunitária de Saúde	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	02/03/2026 – 31/03/2026
Carlos Antônio Moreira de Moura Filho	3239	Diretor Geral de Esportes	Sec. Municipal de Esporte e Lazer	2025-2026	23/02/2026 – 04/03/2026 (10 dias) 05/08/2026 – 14/08/2026 (10 dias) 22/12/2026 – 31/12/2026 (10 dias)



Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2026.

Acácio Sâncio de Brito
Prefeito